

EDITAL Nº 010/2023-PPGComp

SÚMULA: PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - VAGAS REMANESCENTES DA TURMA 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO DA UNIOESTE - CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 024/2022 - PPGComp de 23 de setembro de 2022, de abertura de processo seletivo para aluno regular turma 2023;

Considerando o Edital 004/2023-PPGComp de 03 de março de 2023, Resultado do processo seletivo para aluno regular turma 2023.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1. Estão abertas a partir do dia **17/04/2023** até às 23h59 do dia **03/07/2023** (horário de Brasília) as inscrições para o Processo de Seleção de Aluno Regular - Vagas Remanescentes da Turma 2023 do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação (PPGComp) – Mestrado, conforme o seguinte cronograma:



- Inscrição via sistema eletrônico: 17/04/2023 a 03/07/2023
- Homologação das inscrições: até 07/07/2023
- Entrevista e arguição: entre 11/07/2023 e 14/07/2023
- Divulgação do resultado: até 04/08/2023
- Matrícula dos aprovados e Início das aulas 14/08/2023.

Art. 2. São ofertadas 14 (quatorze) vagas, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Professores com vagas remanescentes

Professores	Nº Vagas	Linha de pesquisa
Luiz Antonio Rodrigues	02	Sistemas de Computação
Edson Tavares de Camargo	02	
Guilherme Galante	01	
Márcio Seiji Oyamada	02	
Roberto Milton Scheffer	01	
Rogério Luis Rizzi	02	Métodos em Computação Aplicada
Adair Santa Catarina	01	
Clodis Boscaroli	01	Metodologias e Técnicas de Computação
Ivonei de Freitas	01	
Victor Francisco Araya Santander	01	
Vagas PCD	02	

Art. 3. O processo de inscrição se dará por linha de pesquisa, conforme consta no endereço eletrônico www.inf.unioeste.br/pos, a saber:

- **Metodologias e Técnicas de Computação:** Envolve a pesquisa de metodologias e técnicas que visem melhorar a especificação, projeto e implementação, validação e evolução de sistemas computacionais com ênfase nas temáticas e desafios apresentados nas áreas de engenharia de software, processamento de imagens, banco de dados e Interface Homem-Máquina.



- **Sistemas de Computação:** Reúne temas relacionados à sistemas de computação, com ênfase em arquitetura de computadores, redes de computadores e sistemas distribuídos, processamento de alto desempenho, computação em nuvem, sistemas embarcados e Internet das Coisas.
- **Métodos em Computação Aplicada:** Esta linha abrange a pesquisa, desenvolvimento e aplicação de soluções computacionais que possam ser utilizadas em organizações, especialmente empregando métodos e técnicas de análise de dados, otimização e inteligência computacional.

Art. 4. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/pos/inscricoes>.

§1 - O PPGComp não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

§2 – A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). O candidato deverá efetuar o pagamento durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação), que deverá ser gerado no Sistema de inscrições online após o registro da inscrição.

§4 – Não haverá devolução da taxa de inscrição;

§5 – Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);

§6 – Após a efetivação e envio da inscrição *on-line* o candidato receberá um e-mail de confirmação automático. Em caso de não recebimento em até 24h, o candidato pode solicitar a confirmação ao Programa pelo e-mail ppgcomp.cascavel@gmail.com.

Parágrafo único: Não serão prestadas informações relativas ao resultado do processo de seleção por telefone, e todos os editais do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://www.inf.unioeste.br/pos>.



Art. 5. O processo de seleção será individualizado e composto por: a) Ficha de inscrição on-line; b) Avaliação do Pré-projeto; c) Pontuação e avaliação do currículo Lattes dos **últimos 5 anos (2018-2023)**; d) Duas Cartas de Recomendação; e) Entrevista.

Art. 6. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPGComp deverão se submeter ao processo de seleção, contemplando os modelos de documentos anexos a este Edital e disponíveis no endereço eletrônico <http://www.inf.unioeste.br/pos>.

§1 – A ficha de inscrição deve ser preenchida pelo candidato no endereço eletrônico indicado no Art. 4. **Os documentos solicitados devem ser anexados em um arquivo único no formato PDF (pdf)**, contendo 1) Formulário de Inscrição (Anexo I), 2) Pré-projeto (Anexo II), 3) Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), documentada na ordem da tabela, 4) Currículo Lattes atualizado com foto e comprovação da graduação e histórico escolar completo e 5) comprovante de pagamento de inscrição. O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.

§2 – As cartas de recomendação (Anexo IV) deverão ser enviadas a dois profissionais selecionados pelo candidato, e estes deverão enviá-las, dentro do período de inscrição por e-mail diretamente à Secretaria do PPGCcomp (ppgcomp.cascavel@gmail.com).

Art. 7. O Pré-projeto deve seguir o modelo do Anexo II e será avaliado pelo professor da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição em relação aos seguintes aspectos (com igual peso para cada item, totalizando 100 pontos):

- a) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa;
- b) Originalidade;
- c) Organização e coerência
- d) Viabilidade da execução;
- e) Conformidade com o Modelo solicitado.

Parágrafo Único: O Pré-projeto indica uma intenção de pesquisa, mas não obriga candidato ou orientador em executá-lo em caso de aprovação do candidato.



Art. 8. A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo III, devidamente documentado na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado com foto e:

- a) Os comprovantes de graduação e pós-graduação devem ser acompanhados de histórico escolar completo;
- b) Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto;
- c) Os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo;
- d) As participações em eventos e atividades científicas e profissionais devem ser comprovadas mediante certificados ou declarações;
- e) A comprovação de tempo de serviço pode ser feita, por exemplo, por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho.

§1 – Não será avaliado o Anexos III de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios, sendo atribuída a nota zero aos itens não comprovados.

§2 - Será atribuída a nota 100 ao currículo que atingir a maior pontuação (limitado a 100 pontos na tabela), sendo as notas dos currículos dos demais candidatos atribuídos proporcionalmente.

Art. 9. A Entrevista será individual e conduzida por uma banca de no mínimo 3 (três) professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Os pontos que serão abordados incluem:

- a) Arguição do Pré-projeto;
- b) Motivação pessoal e profissional para realizar o Curso;
- c) Disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa;

Art. 10. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre Pré-projeto (peso 4), Entrevista (peso 4) e Currículo Lattes (peso 2). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a **60 (sessenta)**, distribuídos de acordo com o número máximo de vagas.



Art. 11. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite vagas do Quadro 1, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação no ano letivo de 2023.

§1 – São ofertadas 2 (duas) vagas adicionais para pessoa com deficiência (PCD).

§2 – O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 12. O Curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de realização da primeira matrícula e as disciplinas serão oferecidas semestralmente.

Art. 13. A inscrição na Seleção do PPGComp implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos Institucionais e no PPP vigente do Programa disponíveis no site <http://www.inf.unioeste.br>.

Art. 14. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição submetida, desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.

Art. 15. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 17 de abril de 2023.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306

ANEXO I - Formulário de Inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, inscrevo-me no processo seletivo de alunos
regulares do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, Mestrado – campus
de Cascavel, turma 20___ na linha de pesquisa (indicar apenas uma):

- Metodologias e Técnicas de Computação
- Sistemas de Computação
- Métodos em Computação Aplicada

Além deste Formulário, estou anexando os seguintes documentos, em ordem:

- Pré-projeto (Anexo II)
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III)
- Comprovantes dos demais itens indicados no Anexo III
- Currículo Lattes completo atualizado com foto
- Comprovante de Graduação e Histórico Escolar Completo
- Comprovante(s) de Pós-Graduação e Histórico(s) Escolar(es) Completo(s)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II - Modelo de Pré-projeto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

PRÉ-PROJETO

Orientações: O Pré-projeto deve ser apresentado em no máximo 3 (três) páginas em formato A4 (não incluindo as referências bibliográficas, que devem estar no formato da ABNT), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2cm, contendo os seguintes itens:

Nome do(a) candidato(a):

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

1. Introdução

2. Objetivos (gerais e específicos)

3. Metodologia

Referências bibliográficas



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306

ANEXO III – Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

 unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná		 PPGComp		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO				
CAMPUS DE CASCAVEL				
Formulário de avaliação de currículo de candidato ao Mestrado Indicar somente as atividades dos últimos cinco anos (conforme edital)				
Nome:		RG:		
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Metodologias e Técnicas de Computação <input type="checkbox"/> Sistemas de Computação <input type="checkbox"/> Métodos em Computação Aplicada			
Nº	Atividade	Pontuação	Qtde.	Total
1. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com <u>Qualis</u> na Computação				
1.1	<u>Qualis</u> A	20		0
1.2	<u>Qualis</u> B	14		0
1.3	<u>Qualis</u> C	8		0
2. Artigos completos publicados em periódicos ou em eventos com <u>Qualis</u> em outras áreas				
2.1	<u>Qualis</u> A	10		0
2.2	<u>Qualis</u> B	7		0
2.3	<u>Qualis</u> C	4		0
3. Livros publicados na área da Computação com ISSN/ISBN (individual ou coautoria)				
3.1	Obra completa	10		0
3.2	Capítulo (máximo 2 por obra)	5		0
4. Outras Produções				
4.1	Artigos completos publicados em periódicos ou eventos sem <u>Qualis</u>	2		0
4.2	Resumos expandidos publicados em eventos	1		0
5. Participação em Eventos				
5.1	Ministrante de curso, minicurso ou oficina em eventos	2		0
5.2	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico	2		0
6. Formação e atualização profissional				
6.1	Experiência profissional na área, incluindo a docência (por ano completo no período)	5		0
6.2	Especialização <i>lato sensu</i> (min. 360h) (até 03)	10		0
6.3	Curso de Certificação concluído na Área (até 03)	5		0
6.4	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (até 06 pontos por ano)	2		0
6.5	Orientação em programas de iniciação tecnológica ou científica concluída (até 06 pontos por ano)	2		0
6.6	Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (até 03 pontos por ano)	1		0
6.7	Bolsista (PIBID, PIBIC, PIBITI, PET) (por ano)	3		0
6.8	Aluno de Iniciação Voluntária ou Monitoria, Empresa Jr. ou participação em projetos de pesquisa (por ano)	2		0
Total (máximo 100 pontos)				0

Obs.: INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Se possuir mais de uma produção para o item, numerar, POR EXEMPLO, do seguinte modo: três artigos publicados em revista com Qualis A1, ficará: 1.1, 1.2, 1.3; três trabalhos em eventos sem Qualis: 17.1, 17.2, 17.3. Proceder do mesmo modo para todo e qualquer item repetido.



ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Carta de Recomendação

Caro candidato, preencha seus dados pessoais e envie esse formulário para duas pessoas com as quais interagiu durante sua trajetória acadêmica e/ou profissional, que irão recomendá-lo.■

Nome do Candidato:

Diplomado em (Curso e data):

Instituição:

■

Caro respondente, obrigado por sua colaboração em nosso Processo de Seleção. Responda da forma mais completa possível. Suas respostas serão mantidas em sigilo. Por favor, nos envie esse documento, em .PDF, para o e-mail da Secretária do Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação da Unioeste (ppgcomp.cascavel@gmail.com).■

Nome completo:

Cargo/função e maior titulação:

Instituição/Empresa:

Telefone:

E-mail:

1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc.)

2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) acima?

3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?



4) Classifique o candidato, nos quesitos abaixo, de acordo com uma escala onde 10 equivale a excelente e zero a péssimo:

Interesse:

Capacidade intelectual:

Persistência:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

Relacionamento pessoal [com colegas e professores]:

5) Descreva o potencial e habilidades do candidato para uma carreira científica. Uma descrição de pontos positivos e negativos nos é mais útil que comentários genéricos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306

ANEXO V – MODELO DE LAUDO MÉDICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Atenção: De acordo com o diagnóstico do candidato, os dados solicitados no laudo devem ser rigorosamente preenchidos, de forma completa e legível. O não atendimento às solicitações implica no indeferimento de banca especial.

O(a) candidato(a) _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
_____ telefone(s) _____,
_____, concorrendo a vaga no de
Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UNIOESTE, campus de Cascavel,
foi submetido(a) nesta data a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência/necessidade
educacional especial, conforme legislação em vigor.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

I - DEFICIÊNCIA FÍSICA (*1)

<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Hemiplegia	<input type="checkbox"/> Ostomias
<input type="checkbox"/> Tetraparesia	<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Monoplegia	<input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral	<input type="checkbox"/> Nanismo	
<input type="checkbox"/> Hemiparesia	<input type="checkbox"/> Tri paresia	
<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Triplegia	

(*1) Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e informação sobre o uso de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR

E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3220-4306

II - SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA (*2)

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

(*2) Para os candidatos com deficiência auditiva, esse laudo deve vir acompanhado do original do exame de audiometria, com o código correspondente, no item X, do CID.

III - DEFICIÊNCIA VISUAL (*3):

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
- Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
- Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores

(*3) Para os candidatos com deficiência visual, esse laudo deve vir acompanhado da descrição da acuidade visual em ambos os olhos (AO) e campo visual recente, com o código correspondente, no item X, do CID.

IV - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (*4): funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação
- Cuidado pessoal
- Saúde e segurança
- Habilidades sociais
- Habilidades acadêmicas
- Lazer
- Trabalho
- Utilização dos recursos da comunidade

(*4) Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente do CID.

V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.



Código Internacional De Doenças (CID 10): _____

VI - TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO

Código Internacional De Doenças (CID 10): _____

VII - TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS: TDAH (não se aplica à vaga PcD)

Código Internacional De Doenças (CID 10): _____

VIII – TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES: Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Discalculia (não se aplica à vaga PcD)

Código Internacional De Doenças (CID 10): _____



